Portaria n.º1.177, de 05 de julho de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Bruno Cabacinha De Freitas, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 033120015-25, categoria "B", expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AJ0031669, lavrado em 29/08/2017, e processo administrativo n.º 077/2019, instaurado em 20/03/2019, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante, acostado às fls. 22/23;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

Portaria n.º1.178, de 05 de julho de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Anderson Moises Sabino De Oliveira, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 050344135-90, categoria "AB", expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AJ00007667, lavrado em 22/08/2017, e processo administrativo n.º 464/2018, instaurado em 09/11/2018, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante, acostado às fls. 19/20;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

Portaria n.º1.179, de 05 de julho de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Anderson De Souza Marriel, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 037020270-48, categoria "AB", expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AJ00316620, lavrado em 24/08/2017, e processo administrativo n.º 069/2019, instaurado em 20/03/2019, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante, acostado às fls. 27/30;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

Portaria n.º1.180, de 05 de julho de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Alan Malta Dos Reis, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 043939338-58, categoria "AB", expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AJ00497078, lavrado em 17/05/2017, e processo administrativo n.º 070/2019, instaurado em 20/03/2019, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante, acostado às fls. 30/33;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

Portaria n.º1.181, de 05 de julho de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Adelcio Nogueira Noronha, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 012840324-81, categoria "D", expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AX00004933, lavrado em 28/12/2017, e processo administrativo n.º 033/2019, instaurado em 04/02/2019, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante, acostado às fls. 23/24;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do (a) condutor (a), sendo que somente poderá requer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

08 1247663 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

-DRH- O Comandante Geral Cel Bm Edgard Estevo Da Silva, No Uso De Suas Atribuições Regulamentares Previstas No Decreto 40.874/2000,
- Promove ao Posto de Major QORBM, a partir de 16Jun19 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 17Jun19, o nº 100.822-6, Cap Carlos Alberto Alves, da DLF. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário desde 31/03/2017.
- Promove ao Posto de Capitão QORBM, a partir de 28Dez18 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 29Dez18 o nº 102.591-5, 1º Tenente Renato dos Santos, do 3º BBM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e o Adicional Trintenário desde 28Dez18.
- Promove ao Posto de Capitão QORBM, a partir de 01Jan19 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 02Jan19 o nº 104.403-1, 1º Tenente Wellington Marcelino de Andrade, do 1º BBM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 06Ago18.
- Promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 04Dez18 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 05Dez18 o nº 100.915-8, Subtenente Giovanni Geraldo de Carvalho, do 2º BBM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 06Fev16.
- Promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 25Dez18 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 26Dez18 o nº 100.919-0, Subtenente Renê Adas Pereira, do CSM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 20Fev16.
- Promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 12Mar19 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 13Mar19 o nº 102.261-5, Subtenente Josué da Costa Aguiar, da 1ª Cia Ind. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 11Dez15.
- Promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 25Dez18 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 26Dez18 o nº 102.334-0, Subtenente José Bispo Diniz da Silva, do 3º BBM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 06Mai18.
- Promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 15Mai19 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 16Mai19 o nº 104.326-4, Subtenente Nilson Roberto pereira Santos, da 6ª Cia Ind. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 25Fev17.
- Promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 09Out18 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 10Out18 o nº 104.621-8, Subtenente Nixon Teles Resende, do 8º BBM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 02Mai16.
- Promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 03Abr19 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 04Abr19 o nº 112.309-0, Subtenente Jorge Luis de Almeida, da 2ª Cia Ind. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 05Nov17.
- Promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 29Nov18 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 30Nov18 o nº 113.161-4, Subtenente Alessandra Maria de Oliveira, da ABM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 5º quinquênio a partir de 21Abr17.
- Promove a Graduação de Sub Tenente QPRBM, a partir de 09Mai18 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 10Mai18 o nº 119.104-8, 1º Sargento Glayson Alessandro Correa, do 9º BBM. Tem direito ao provento integral de sua Graduação, ao 5º quinquênio a partir de 16Nov17.
- Promove a Graduação de 1º Sgt QPRBM, a partir de 02Dez18 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 03Dez18 o nº 098.681-0, 2º Sgt Sergio Emilio Alves Pinto, da 5ª Cia Ind. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e o Adicional Trintenário a partir de 02Mai16.
- Promove a Graduação de 1º Sgt QPRBM, a partir de 05Mar19 e transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 06Mar19 o nº 100.657-6, 2º Sgt Nelci Lima da Silva, do 11º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e o Adicional Trintenário a partir de 04Ago17.
- Promove a Graduação de 1º Sgt QPRBM, a partir de 24Mai18 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 25Mai18 o nº 107.550-6, 2º Sgt Roner Rocha, do 9º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e o Adicional Trintenário a partir de 24Mai18.
- Promove a Graduação de 1º Sgt QPRBM, a partir de 14Dez18 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 15Dez18 o nº 114.895-6, 2º Sgt Flavio Luiz Baunilha, do 3º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 5º quinquênio a partir de 04Jun17.
- Promove a Graduação de 1º Sgt QPRBM, a partir de 02Dez18 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 03Dez18 o nº 117.020-8, 2º Sgt Hélio José Domingos Felicio, do 3º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e o Adicional Trintenário a partir de 28Ago18.
- Promove a Graduação de 1º Sgt QPRBM, a partir de 19Fev19 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 20Fev19 o nº 120.692-9, 2º Sgt Luciano Rosa de Souza, do 8º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 5º quinquênio a partir de 12Mar18.
- Promove a Graduação de 2º Sgt QPRBM, a partir de 01Abr19 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 02Abr19 o nº 112.297-7, 3º Sgt Jaques Emilio Matos de Araujo, da 2ª Cia Ind. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e o Adicional Trintenário a partir de 24Out17.
- Promove a Graduação de 2º Sgt QPRBM, a partir de 02Jan19 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 03Jan19 o nº 116.541-4, 3º Sgt Claudemilson Rodrigues, do 6º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 5º quinquênio a partir de 30Dez17.

08 1247611 - 1

Editais e Avisos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

AVISOS DE LICITAÇÃO

Licitação Pregão Eletrônico 35/2019. Critério de Julgamento: Menor Preço. Processo Interno n° 194/2019. Base Legal: Lei n° 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, com cessão em regime de comodato, fornecimento e armazenagem de gás liquefeito de petróleo (GLP), à granel, sistema bobtail, para o abastecimento da unidade geradora de vapor do Balneário Hidroterápico Lizandro Carneiro. Data da sessão pública: 23/07/2019 às 09:00horas, no site www.compras.mg.gov.br. Edital na íntegra disponível em: www.compras.mg.gov.br; www.codemge.com.br; ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e de 14 às 17 horas.

Licitação Modo de Disputa Aberto Presencial nº 02/2019. Critério de Julgamento: Maior Oferta de Preço. Processo Interno n°157/2019. Base Legal: Lei n° 13.303/2016. Objeto: Alienação das máquinas e equipamentos armazenados no galpão de Lambari, de propriedade da CODEMGE. Data da sessão pública: 24/07/2019, às 10:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Edital na íntegra disponível em: www.compras.mg.gov.br; www.codemge.com.br; ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e de 14 as 17 horas.

Licitação Pregão Eletrônico nº 47/2019. Critério de Julgamento: Menor Preço. Processo Interno n°237/2019. Base Legal: Lei n° 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte (mudança) de mobiliário e demais bens da Codemge. Data da sessão pública: 22/07/19, às 09:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Edital na íntegra disponível em: www.compras.mg.gov.br; www.codemge.com.br; ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e de 14 às 17 horas.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 10716. Dispensa de licitação. Processo Interno n° 016/19. Base Legal: Art. 29, XIV da Lei 13.303/16 e art. 20 da Lei 10.973/04. Contratado: Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, CNPJ nº 00.402.552/0001-26. Interveniente: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Gestão administrativo-financeira dos recursos do projeto envolvendo produção de Dióxido de Titânio. Prazo de Vigência: 9 meses. Valor Global: R$ 329.226,00 (Trezentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e seis reais). Data da Assinatura: 25/06/19.

10 cm -08 1247666 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001845/2017/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Monjolos. Objeto: I – Convalidar todos os atos e procedimentos relativos à execução do Convênio original, praticados no período de 31/12/2018 a 25/07/2019. II – Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 30/12/2019. Assinatura: 05/07/2019.

2 cm -08 1247267 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2019 celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DPMG e o MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG. Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, objetivando o apoio ao funcionamento da Defensoria Pública na unidade de Jaboticatubas. Valor: Não haverá transferência de recursos. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação. Assinatura: 05/07/2019. Assinam: Pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Gério Patrocínio Soares, Defensor Público-Geral e pelo Município de Jaboticatubas, Eneimar Adriano Marques, Prefeito.

3 cm -08 1247553 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - Processo de Compra nº 1441003 000073/2019. Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de bombas hidráulicas, envolvendo serviços mecânicos, elétrico/eletrônico e hidráulicos, com fornecimento de peças e de insumo, de acordo com os quantitativos e especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. Sessão do Pregão: 22/07/2019 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 09/07/2019 às 14h30min e TÉRMINO dia 22/07/2019, às 09h30min. Edital disponível no mesmo site. Pregoeira: Bárbara Araújo Meireles. Belo Horizonte, 08 de julho de 2019.

3 cm -08 1247652 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

APLICAÇÃO DE PENALIDADES.
DESPACHO GDA N.º 29/2019.

Retifica o Despacho GDA Nº 26/2019, publicado em 01/07/2019 referente ao cancelamento da habilitação aos médicos veterinários habilitados, ONDE SE LÊ: "Rita de Cássia Fonseca Vital", LEIA-SE: "Rita de Cássia Fonseca Pessoa".

No Despacho GDA Nº 25/2019, "José Café Rodrigues de Oliveira", ONDE SE LÊ: "N° habilitação EV 138/10", LEIA-SE "EV 136/10".

Belo Horizonte, 08 de julho de 2019.

Guilherme Costa Negro Dias
Gerente de Defesa Sanitária Animal

Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor Geral

4 cm -08 1247655 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A
Comunicação Externa n.º 121/2019 - DTE
Belo Horizonte, 28 de junho de 2019.
Ao Senhor
Mauro Roberto Neuenschwander
Sócio-administrador da empresa CONSTRUTORA INTEGRAL LTDA.
Referência: Arquivamento de Processo Administrativo
Considerando:
as conclusões do Parecer Técnico de Análise de Defesa Prévia nº 08, de 13/05/2019, integrante do Processo Administrativo Punitivo n° 008/2019 - CNOR;
Comunicamos-lhe:
o arquivamento do Processo Administrativo Punitivo n° 008/2019 - CNOR, instaurado em face da empresa CONSTRUTORA INTEGRAL LTDA. para apuração de possíveis irregularidades na execução do Contrato de Empreitada nº 14.0019.
Atenciosamente,
Alex Moura de Souza Aguiar
Diretor Técnico e de Expansão

6 cm -08 1247542 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
ATO DO DIRETOR
Processo Administrativo Punitivo. Rescisão Contratual e Aplicação da Penalidade de Suspensão Temporária.
O Diretor de Operação Sul da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias e,
CONSIDERANDO:
a) o descumprimento, pela empresa PEOPLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., de condições essenciais do Contrato nº 18.2118, cujo objeto é o fornecimento de Quadro de comando, destinado à cidade de Tarumirim/MG;
b) as disposições do artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/93 e do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;
c) as disposições dos artigos 2.º e 3.º da Lei Estadual n.º 13.994/01;
d) as disposições dos artigos 38, 45, 46 e 47, todos do Decreto Estadual n.º 45.902/12;
e) o disposto nos artigos 255, inciso III, 258 e 260, inciso III, alínea "a", todos do Regulamento de Contratações da COPASA MG;
f) as conclusões do Relatório de 21/05/2019, originário da DTCA.
RESOLVE:
1. Declarar rescindido o Contrato de Fornecimento nº 18.2118, celebrado com a empresa PEOPLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., em 10/09/2018;
2. aplicar à empresa PEOPLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com a COPASA MG, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação deste ato;
3. determinar a publicação do presente ato para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Belo Horizonte, 05 de julho de 2019.
Guilherme Frasson Neto
Diretor de Operação Sul

AVISO DE CONTINUIDADE
licitação Nº CPLI.1120190060
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Crescimento Vegetativo, Manutenção, Melhorias Operacionais de Esgoto em ligações prediais, redes coletoras e interceptoras menores que DN 400 mm, na área de abrangência do Distrito Regional Belo Horizonte Noroeste - DTNO, incluindo vilas e favelas. Informamos que a continuidade do processo licitatório acima mencionado, será no dia 11/07/2019 às 14:30 horas no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital.

JULGAMENTO
licitação Nº CPLI.1120190076
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Pouso Alegre / MG. Vencedora: JETCON LTDA. Valor: R$ 9.656.280,12.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0309 – PES.
Objeto: Licenças de Software de Orçamento de Obras e Serviços de Engenharia. Dia da Licitação: 23 de julho de 2019 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 10/07/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0340 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).
Objeto: Tintas. Dia da Licitação: 23 de julho de 2019 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 10/07/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0342 – PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Objeto: Relé marca Pextron URPE7104. Dia da Licitação: 23 de julho de 2019 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 10/07/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0341 – PEM.
Objeto: Conexões em ferro fundido, parafusos, arruelas e registros. Dia da Licitação: 23 de julho de 2019 às 14:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 10/07/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
A DIRETORIA

19 cm -08 1247638 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato nº.218/2018. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Silva e Silva Promoções e Eventos Ltda; Objeto: Inclusão de diária extra de desmontagem e alteração do valor do contrato, passando para: R$ 167.827,37; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Sérgio Luiz da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Autorização de uso nº.096/2019. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Renatta Ribeiro de Paiva Kutova; Objeto: Autorização de uso da Serraria Souza Pinto; Vigência: 05 meses; Valor: R$ 74.038,00; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Renatta Ribeiro de Paiva Kutova.

EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Autorização de uso nº.156/2019. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Art Bhz Produtora de Espetáculos Eireli; Objeto: Autorização de uso do Grande Teatro do Palácio das Artes; Vigência: 02 meses; Valor: R$ 370.300,00; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Angela Maria da Conceição Martins Gonçalves.

5 cm -08 1247308 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
UNILATERAL DO CONTRATO Nº 9216849

Fica unilateralmente rescindido o Contrato nº 9216849, celebrado entre Fundação TV Minas Cultural e Educativa e Onesio Alexandre de Souza Junior-ME, a partir de 08/07/2019, em razão do não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, por parte da CONTRATADA. Belo Horizonte, 8 de julho de 2018. Signatário: Eustáquio Ferreira Neto.

2 cm -08 1247629 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190708210816013 7.